



Diário Eletrônico
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

Edição n. 2612

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	7
Editais.....	8

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 168/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- com base no art. 2º do Provimento n. 35/2018, pelo período de 09 a 17 de maio de 2019, a Promotora de Justiça JÚLIA FRESTEIRO BARBOSA LANG, ID n. 3746763, para, sem ônus para o Estado e em substituição, exercer a Coordenação Administrativa do Núcleo Regional de Apoio à Saúde na Região de Pelotas – NRAS (Port. 1661/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 60/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00028/2019-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de maio de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 62/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00778.00022/2019-2.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 63/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01229.00700/2019-6.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2612

EDITAL N. 64/2019 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, **SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00226/2018-5.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO
Procurador-Geral de Justiça Interino.

Registre-se e publique-se.
JÚLIO CÉSAR DE MELO
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 160/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Altamir Francisco Arroque	1428551/2	03/04/2014 a 01/04/2019
Belmiro Pedro Marx Welter	3429873/1	22/04/2014 a 20/04/2019
Bill Jeronimo Scherer	3450643/3	07/04/2014 a 05/04/2019
Cassiano Pereira Cardoso	3429822/1	22/04/2014 a 20/04/2019
Diolinda Kurlle Hannusch	3429849/1	22/04/2014 a 20/04/2019
Fernando Buttini	3425096/1	22/04/2014 a 20/04/2019
Jeane Schilling de Assumpcao	3429857/1	22/04/2014 a 20/04/2019
Julio Alfredo de Almeida	3425649/1	22/04/2014 a 20/04/2019
Maria Waleska Trindade Cavalheiro	3425606/1	03/04/2014 a 01/04/2019
Matheus Generali Carginin	3450767/2	29/04/2014 a 27/04/2019
Mauro Fonseca Andrade	3429865/1	22/04/2014 a 20/04/2019
Rafael de Lima Riccardi	3091635/3	15/04/2014 a 13/04/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2019.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 161/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Andre Luis da Silva Franzoso	3446018/1	01 15 %	23/04/2019
Antonio Carlos Silveira Rodrigues	3449076/1	02 25 %	26/04/2019
Caroline Zanotelli	3380971/2	01 15 %	27/04/2019
Cristiano Sampaio Machado	3429776/1	02 25 %	07/04/2019
Fabiano Gandin	3358542/2	02 25 %	04/04/2019
Fabricio Lopes Allegretti	3444155/1	01 15 %	01/04/2019



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2612

Jaqueline Oliveira de Moura	3419193/2	01 15 %	24/04/2019
Jarbas Buacoski	3444260/2	01 15 %	15/04/2019
Michelle Nunes Correa Pederneiras	3209547/3	01 15 %	03/04/2019
Rafael Steinhaus	3433307/1	02 25 %	16/04/2019
Richard Alexandre Bauer de Oliveira	3444147/1	01 15 %	01/04/2019
Sander Felix Morais	3713601/1	01 15 %	08/04/2019
Sergio Alfredo Buffon	3428842/1	01 15 %	13/04/2019
Sirlei Conte	3445585/1	01 15 %	01/04/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Airton Dutra	3434427/1	07 21 %	10/04/2019
Andre Luis da Silva Franzoso	3446018/1	05 15 %	23/04/2019
Antonio Brasil Pereira Azolin	3348717/2	09 45 %	09/04/2019
Carolina Millidui de Borba	3794180/1	02 06 %	27/04/2019
Caroline Marques Rodrigues Sperotto da Silveir	3794237/1	02 06 %	27/04/2019
Caroline Zanotelli	3380971/2	05 15 %	27/04/2019
Claudia Alves Mainieri	3426718/1	10 50 %	25/04/2019
Claudia Freitas Krainovic	3425363/1	12 60 %	03/04/2019
Cristiano da Silva Casanova	3452140/1	03 09 %	03/04/2019
Dionez Nunes dos Santos	3429350/1	09 45 %	14/04/2019
Eduardo Higino Verle	3437353/1	06 18 %	02/04/2019
Fabricio Lopes Allegretti	3444155/1	05 15 %	01/04/2019
Guilherme Dadall	3792781/1	02 06 %	13/04/2019
Isabel Lucchesi	3444813/1	07 35 %	11/04/2019
Ivana Rodrigues Duarte Eboli	1662902/2	09 45 %	18/04/2019
Jaqueline Oliveira de Moura	3419193/2	05 15 %	24/04/2019
Jarbas Buacoski	3444260/2	05 15 %	15/04/2019
Kelly Ferreira Casarin	3791688/1	02 06 %	07/04/2019
Lidianna Chieza	3791564/1	02 06 %	06/04/2019
Luciana Chagastelles Salomao	3436896/1	06 18 %	15/04/2019
Luis Carlos Friedrich	3436861/1	06 18 %	05/04/2019
Marcela Cenci Silveira Simon	4285328/2	01 03 %	05/04/2019
Marcelo dos Santos Dias	3439666/1	06 30 %	23/04/2019
Marcelo Giacomazzi Nunes	3793915/1	02 06 %	21/04/2019
Marcio Granzoto	3792617/1	02 06 %	13/04/2019
Maria Carolina Harris Agostini	3451135/1	04 12 %	30/04/2019
Maria Fernanda Bolzoni Cabral	3333809/2	06 30 %	14/04/2019
Michelle Nunes Correa Pederneiras	3209547/3	05 15 %	03/04/2019
Moises Jeziel Clave Gomes	3425398/1	12 60 %	22/04/2019
Nubia Lobato Dias	3430553/1	08 40 %	03/04/2019
Patricia Machado Arns	3792650/1	02 06 %	13/04/2019
Paula Soares Ferro	3433200/1	07 21 %	18/04/2019
Paulo Antonio da Costa Junior	3436080/1	07 21 %	09/04/2019
Paulo Renato dos Santos	3428699/1	09 45 %	02/04/2019
Richard Alexandre Bauer de Oliveira	3444147/1	05 15 %	01/04/2019
Rodrigo Mayer	3793125/1	02 06 %	14/04/2019
Rodrigo Xavier dos Reis	3793540/1	02 06 %	16/04/2019
Sander Felix Morais	3713601/1	05 15 %	08/04/2019
Sandra Maria Peixoto Meirelles	3426602/1	10 50 %	25/04/2019



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2612

Santiago Artur Berger Sito	3452123/1	03 09 %	02/04/2019
Sergio Alfredo Buffon	3428842/1	05 25 %	13/04/2019
Sirlei Conte	3445585/1	05 15 %	01/04/2019
Tatiana Rampazzo Zanella	3430740/1	08 24 %	09/04/2019
Tullio Henrique dos Santos Souza	4203755/2	01 03 %	12/04/2019
Yuri Araujo de Matos de Souza	3452107/1	03 09 %	07/04/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alvaro Cousandier Rodrigues	3444201/1	06/04/2014 a 04/04/2019
Ana Paula Ucha Ribeiro	3444252/1	14/04/2014 a 12/04/2019
Ananda Aguilár Soares Costa	3744639/2	10/04/2014 a 08/04/2019
Andre Brugnera	3092348/3	15/04/2014 a 13/04/2019
Angela Schiavon Bretas Barcellos	3884279/1	07/04/2014 a 05/04/2019
Antonio Roberto Sarmiento Correa	3434125/1	03/04/2014 a 01/04/2019
Cibeli Soares Zuliani	3091465/2	15/04/2014 a 13/04/2019
Claudia Alves Mainieri	3426718/1	27/04/2014 a 25/04/2019
Claudio Rogerio Sousa Lira	3444120/1	03/04/2014 a 01/04/2019
Cleber Souza Ughini	3890678/1	08/04/2014 a 06/04/2019
Cristiano Sampaio Machado	3429776/1	09/04/2014 a 07/04/2019
Daniel Sant Anna Bittencourt	2432382/2	19/04/2014 a 17/04/2019
Demian Martins Amantino	3364593/2	26/04/2014 a 24/04/2019
Denise Bombassaro Baldissera	3450694/1	15/04/2014 a 13/04/2019
Diego Pozzobon Cassel	3450686/2	13/04/2014 a 11/04/2019
Emanuele Puhl	3413098/2	22/04/2014 a 20/04/2019
Fabricao Lopes Allegretti	3444155/1	03/04/2014 a 01/04/2019
Fernando dos Anjos Baptista	3444163/1	05/04/2014 a 03/04/2019
Gerson Luis Rocha Azevedo	3434133/1	10/04/2014 a 08/04/2019
Jaqueline Aparecida Nunes e Silva	3377369/2	27/04/2014 a 25/04/2019
Jarbas Buacoski	3444260/2	17/04/2014 a 15/04/2019
Laís Maria Sanchotene de Bermúdez Coradini	3371972/2	24/04/2014 a 22/04/2019
Lisier Bochehin	3092011/2	15/04/2014 a 13/04/2019
Luciano Ratai Menna Barreto	3431401/1	08/04/2014 a 06/04/2019
Marcelo Lisboa Marin	3891194/2	07/04/2014 a 05/04/2019
Marcus Retore de Figueiredo	3895041/1	28/04/2014 a 26/04/2019
Mauricio Knop	3444287/1	18/04/2014 a 16/04/2019
Michelle de Oliveira Fenner	3399699/2	16/04/2014 a 14/04/2019
Miguel Eduardo Netto Pinheiro	3444244/1	11/04/2014 a 09/04/2019
Paulo Roberto de Miranda Samarani	3450619/1	06/04/2014 a 04/04/2019
Remir Francisco Pies	3450724/1	26/04/2014 a 24/04/2019
Richard Alexandre Bauer de Oliveira	3444147/1	03/04/2014 a 01/04/2019
Roberta Irber Redel	3444503/1	17/04/2014 a 15/04/2019
Roberto Alvares da Costa	3450716/1	21/04/2014 a 19/04/2019
Vera Lucia Cunha do Amaral	3444317/1	24/04/2014 a 22/04/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2612

BOLETIM N. 162/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO.
Fernanda Duarte Bernardes	3449360/2	01 a 03 09 %	15/04/2019	15/04/2019
Marcelo Zuanazzi Zanella	3431320/1	07 21 %	02/11/2018	29/03/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 163/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Carine Gomes da Silva	3431614/4	01 15 %	16/04/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adriane Eunice de Paula Roos	3326640/2	07 35 %	26/04/2019
Antonio Trevisan Fregapane	3793923/1	02 06 %	21/04/2019
Bruna Bottermund	3452158/1	03 09 %	04/04/2019
Carine Gomes da Silva	3431614/4	05 15 %	16/04/2019
Deyvid de Souza Barbosa	4286847/1	01 03 %	26/04/2019
Gabriela Carvalho de Barros Galvão	3793630/1	02 06 %	17/04/2019
Jorge Antonio Sant Ana	3452190/1	03 09 %	16/04/2019
Leonardo Loblein	3791335/1	02 06 %	03/04/2019
Luís Henrique Bonoto Rodrigues	3792269/1	02 06 %	10/04/2019
Luiz Felipe Gastal de Magalhães	3431290/1	07 21 %	08/04/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Cíntia Adrielle Santos dos Santos	3895238/1	29/04/2014 a 27/04/2019
Daiani Cristina Hofstetter Pacheco	3895980/1	02/05/2014 a 30/04/2019
Diogo da Cunha	3895254/1	29/04/2014 a 27/04/2019
Douglas Roschildt	3895963/1	02/05/2014 a 30/04/2019
Fabiane de Melo Saccomori	3450759/1	29/04/2014 a 27/04/2019
Juliana Ressler Feiten	3892697/1	16/04/2014 a 14/04/2019
Kimerson Gilberto Slaifer	3890392/1	07/04/2014 a 05/04/2019
Marcos Vinícius Ast de Almeida	3895289/1	30/04/2014 a 28/04/2019
Patrícia Rossatto	3895270/1	30/04/2014 a 28/04/2019
Rafael Mello da Cunha	3892514/1	15/04/2014 a 13/04/2019
Simone de Oliveira	3892719/1	16/04/2014 a 14/04/2019
Tais Silveira da Silva	3895246/1	29/04/2014 a 27/04/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2612

BOLETIM N. 164/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Melissa Guagnini Hoffmann Custodio	4228588/2	01 03 %	03/04/2019	03/04/2019
Cátia Lara Martins	3115003/6	01 e 02 06 %	03/04/2019	03/04/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de maio para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 169/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 10 de maio de 2019, a servidora RAQUEL DE SOUZA FERREIRA OSOWSKI, ID n. 3442330, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste Órgão (Port. 1684/2019).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor THIAGO DE VASCONCELLOS MAUÉS, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448169, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Taquari, duas vezes por semana, no período de 13 de maio a 14 de junho de 2019 (Port. 1685/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE COMPRAS
PROCESSO SGA N. 00588.000.314/2019
PROCESSO SGCON N. 02405.000.028/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2019

1º pedido de consumo referente à Ata de Registro de Preços 006/2019, decorrente do Pregão Eletrônico N. 003/2019, firmada com a empresa REFRIGERAR COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor unitário
1	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 9.000Btu/h. (ENCE/Inmetro classe A).	4,00	1.580,00
2	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 12.000Btu/h. (ENCE/Inmetro classe A).	6,00	1.750,00
3	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 18.000Btu/h. (ENCE/Inmetro classe A).	3,00	2.500,00
4	SPLIT INVERTER, sistema: Ciclo Reverso (quente e frio) capacidade: 24.000Btu/h. (ENCE/Inmetro classe A).	4,00	3.150,00

Valor Total da aquisição: R\$ 36.920,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00821.00043/2016-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça CASSIANO PEREIRA CARDOSO, ID n.3429822. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYB8403, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.00564/2013-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça MICHAEL SCHNEIDER FLACH, ID n.3433943. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IZF0J75, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 19/0900-0000657-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **ADROALDO LUIZ MINOSSI COSTA**, ID n. 3433340; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IZG6114, a ser usado na execução de tarefas da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 00677.000.357/2019**

CONCEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/IPERGS; **OBJETO**: concessão remunerada de uso de 1.435,26m², referentes à utilização da ala norte do 6º andar e da ala sul do 3º andar do prédio do IPERGS; **VALOR MENSAL**: R\$ 35.694,92; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso

0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3920; **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 17, § 2º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 105/2019
REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mprs.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 10/2019

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA, JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.534/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO**: Mãe crecheira. **INVESTIGADO(S)**: Não informado. **LOCAL DO FATO**: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.531/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**: Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL**: Claudia Formolo Hendler. **CLASSIFICAÇÃO**: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO**: Mãe crecheira. **INVESTIGADO(S)**: Não informado. **LOCAL DO FATO**: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO:



01912.000.269/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Relatório FICAL do Município de Tiradentes do Sul do ano de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.192/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Acompanhar as FICAIS no município de Ibirubá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.193/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Acompanhar as FICAIS no município de Quinze de Novembro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quinze de Novembro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.245/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: FICAL de Sananduva - ano de 2019. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.247/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: FICAL de Paim Filho - ano de 2019. LOCAL DO FATO: PAIM FILHO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.248/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: FICAL de São Joao da Urtiga - ano de 2019. LOCAL DO FATO: SAO JOÃO DA URTIGA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.249/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: FICAL 2019 Ibiçã RS. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01864.000.250/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Lucia

Bonetti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: RAE Sananduva. LOCAL DO FATO: Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.104/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Município de ENGENHO VELHO/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Engenho Velho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.105/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Município de NOVO XINGU/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Xingu/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.106/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Município de CONSTANTINA/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Constantina/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.107/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: FICAIS - Atuação Coletiva - Município de LIBERATO SALZANO/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.150/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Relatório FICAIS - Município de Humaitá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Humaitá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.149/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Relatório FICAIS - Município de Crissiumal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.046/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2612

Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Abrigo Municipal de São Borja, denominado Casa de Acolhida, localizado na Avenida Presidente Vargas, n. 1429, Centro, nesta cidade, fone: 3430-4035, a fim de seguir a orientação contida no Memo. Circular n. 030/2009-CGMP, da Corregedoria-Geral, o qual descreve o desdobramento da Ementa n. 264 em 264-A e 264-B, com as seguintes redações: Entidade de acolhimento institucional fiscalização A - A fiscalização ordinária das entidades de acolhimento institucional deverá ser feita pessoalmente pelo Promotor de Justiça, trimestralmente, com registro no livro da entidade e inserção de relatório no procedimento administrativo permanente, instaurado para cada entidade. Entidade de medidas socioeducativas fiscalização; B - A fiscalização ordinária das entidades de cumprimento de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade deverá ocorrer mensalmente, com registro no livro da entidade e inserção de relatório no procedimento administrativo permanente, instaurado para cada entidade, observado o direito de entrevista pessoal do adolescente (art. 124, inciso I, do ECA).. INVESTIGADO(S): Abrigo Municipal de São Borja (Casa de Acolhida). LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.249/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Acompanhamento das eleições unificadas para o cargo de Conselheiro Tutelar no ano de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.287/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Acompanhar o processo seletivo para Conselheiros Tutelares de 2019. INVESTIGADO(S): CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOSÉ DO NORTE. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00890.00006/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Cano Casarotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. OBJETO: acompanhar o regular trâmite dos serviços de merendeiras e limpeza prestados por empresa terceirizada nas Escolas de São Leopoldo/RS. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. INVESTIGADO: Município de São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01724.000.122/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Fiscalização e acompanhamento das eleições unificadas para escolha dos membros dos CT's dos Municípios de Bom Jesus, Jaquirana e São José dos Ausentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.00002/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação da regularidade da Escola de Educação Infantil Leãozinho, de propriedade de Márcia Santos da Costa, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 538, bairro Patronato, em Santa Maria. INVESTIGADOS(S): Escola de Educação Infantil Leãozinho e Márcia Santos da Costa. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01798.000.174/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Eleições do Conselho Tutelar da Comarca. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.175/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Veleda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Acompanhar o processo eleitoral destinado à escolha dos novos conselheiros tutelares do Município de Santo Antônio da Patrulha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.231/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Compareceu Rodrigo Munhoz Carvalho, residente em Cerro Chato, interior de Sentinela do Sul (referência Comercial Ribarski), Habilitação Categoria AE, atuando como motorista de ônibus escolar - sem habilitação específica - para o Município de Sentinela do Sul, contratado por processo seletivo simplificado desde final de fevereiro deste ano. Antes era motorista de carreta. Que dirige sempre o mesmo ônibus escolar, Placas IWO (ou Q) 4115, fazendo a Linha Sentinela/Bela Vista, das 11:30 às 13:00 e depois das 16:00 às 17:30 horas de segunda a sexta feira. Narra que transporta aproximadamente 30 crianças por viagem, de seis a dez anos mais ou menos, em veículo que não tem freio, porta não abre e não fecha automaticamente, somente manual, sendo que atualmente a porta sequer fecha, tendo que viajar com porta aberta. Para-brisas dianteiro trincado de baixo à cima. A maioria dos acentos sem cintos de segurança. Que tem ordem para entrar em propriedades privadas para pegar e largar alunos na porta de casa, não sabendo dizer se os pais desses alunos tem alguma relação com o Prefeito. Aduz ter argumentado que seria ilegal entrar com ônibus escolar em propriedade particular (Lei Federal), mas que foi pressionado a fazê-lo. Afirma que a Secretaria Municipal de Educação, o Prefeito e o Vice tem ciência das péssimas condições do veículo e nada fazem. Perguntado, respondeu que o veículo passou por vistoria mês passado e foi reprovado e mesmo assim está em circulação, tendo somente arrumado o tacógrafo, após o veículo ter sido guinchado pela Polícia Federal. Perguntado, respondeu que apenas dois ônibus da frota escolar estão em boas condições, os demais todos em péssimas condições. Quer saber se é obrigado a trabalhar com veículo nessas condições, pois tem receio de acidentes. Tem veículos que precisam ficar sempre na ladeira porque nem arranque têm. INVESTIGADO(S): Município de Sentinela



do Sul. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00929.000.205/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Acompanhamento às eleições unificadas para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, referentes aos Municípios de Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela e Cotiporã. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Veranópolis/Vila Flores/Fagundes Varela e Cotiporã.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de maio de 2019.

DENISE CASANOVA VILLELA,

Coordenadora do CAO da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 24/2019

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.162/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aljácira Lima Terra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Segurança Alimentar. Apurar irregularidades nas condições sanitárias e nas relações de consumo, pela comercialização de produtos impróprios - produtos sem procedência, mal acondicionados, com prazo de validade vencido e falta de condições de higiene -, praticadas por Ronaldo Helling (Mercado e Feira Helling). INVESTIGADO(S): Ronaldo Helling. LOCAL DO FATO: Mercado e Feira Helling.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.163/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aljácira Lima Terra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Segurança Alimentar - Apurar irregularidades nas condições sanitárias e nas relações de consumo, pela comercialização de produtos impróprios - produtos sem procedência, mal acondicionados, com prazo de validade vencido e falta de condições de higiene -, praticadas por Elias Darlan Gutknecht Baillfuss (Mercado 5 Estrelas). INVESTIGADO(S): Elias Darlan Gutknecht Baillfuss. LOCAL DO FATO: Mercado 5 Estrelas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00011/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão de

descontinuidade do serviço de abastecimento de água tratada no bairro Guajuviras, em Canoas. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00061/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível publicidade enganosa no oferecimento de curso gratuito, uma vez que o contrato prevê cobrança de mensalidade e/ou materiais didáticos. INVESTIGADO(S): Grupo Talentus. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.260/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: investigar a infração às normas consumeristas e sanitárias. INVESTIGADO(S): J.L.Ribeiro & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.205/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Obrigatoriedade de adquirir material da Editora FTD, não sendo permitido o aproveitamento de material do ano letivo anterior. INVESTIGADO(S): Colégio Romano Santa Marta. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.485/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Exercício ilegal da medicina, publicidade abusiva e enganosa. INVESTIGADO(S): Bruna Piccoli. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Maio de 2019.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.